

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 24 DE ABRIL DE 2.000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor SAMOEL FIGUEIRA ORNELLAS, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º - A presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 24 de abril de 2.000

JOSÉ RONALDO F. CORRÊA